VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor Geral do DEMSUR Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, considerando a competência legislativa, para que seja providenciado alguma solução para o deposito de lixo indevidamente na pracinha entre a Rua Cel. Pereira Sobrinho e a Avenida JK.**

Tal pedido se faz necessário, visto que a comunidade tem manifestado insastifação com relação ao acumulo de lixo durante todo o dia nesse local, o que ocasiona mal cheiro, além de atrapalhar o transito local.

A presente indicação se justifica, diante das diversas reclamações dos moradores e comerciantes locais.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB




PROIBIDO


R. Cel. Pereira
30
Google